

CULTURA DE RIGOR

No Grupo Banco Comercial Português estão instituídos um conjunto de códigos e políticas que sintetizam as normas e deveres profissionais e deontológicos fundamentais para o desempenho cumpridor e coerente de todos os Colaboradores.

O Grupo BCP considera que o respeito pela missão e valores definidos, bem como o cumprimento da sua estratégia, depende de cada Colaborador pelo que fomenta uma cultura de rigor e responsabilidade, suportada em mecanismos de divulgação permanente de informação, formação e monitorização, que garanta o estrito cumprimento das regras de conduta definidas.

Códigos	Código Deontológico	Regulamento Interno Relativo à Atividade de Intermediação Financeira	Regimento do Conselho Geral e de Supervisão	Regimento do Conselho de Administração Executivo
Políticas	Política de Compliance	Política de Sustentabilidade	Política Social	Política Ambiental

No âmbito da responsabilidade corporativa e social, o Banco aderiu voluntariamente a princípios de referência e é membro de entidades que garantem a transparência e ética empresarial, comprometendo-se, assim, a respeitar e promover na sua esfera de influência, um conjunto de valores chave nas áreas dos direitos humanos, normas laborais, normas sociais e ambientais e combate à corrupção.

Princípios e Entidades	Princípios do Global Compact	Princípios do Equador	Global Reporting Initiative	BCSD Portugal	Associação Portuguesa de Anunciantes
------------------------	------------------------------	-----------------------	-----------------------------	---------------	--------------------------------------

Os documentos referidos, bem como os princípios de referência a que o Grupo BCP aderiu, são públicos e estão disponíveis para consulta no *site* Institucional do Banco.

Estão ainda definidas e publicadas internamente normas de segurança física e de sistemas de informação e de continuidade de negócio que estabelecem procedimentos e deveres de conduta adequados às funções exercidas e aos níveis de responsabilidade dos diferentes Órgãos e de todos os Colaboradores. No *site* Institucional do Millennium bcp estão disponíveis para consulta pública a missão e atividades desenvolvidas pelas direções responsáveis pela gestão dos temas de segurança e continuidade do negócio.

FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO

Criado em 2004, o Compliance Office é responsável pela implementação de sistemas de prevenção, monitorização e reporte dos riscos nos processos organizacionais, que incluem a comunicação com Clientes, prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, prevenção de conflito de interesses e abuso de mercado e monitorização de transações. No entanto, todos os Colaboradores do Banco têm o dever de agir na sua esfera de atividade com o rigor que a legislação impõe e a responsabilidade que a ética profissional determina. Assim, para que haja um alinhamento cultural sobre estas matérias, o Compliance Office mantém uma prática de formação e informação permanente por forma a garantir a minimização dos riscos operacionais, de *compliance* e de reputação.

O Compliance Office tem uma estrutura internacional, representada no exterior por International Compliance Officers, que reportam funcionalmente ao Group Head of Compliance, em Portugal. No início de 2011, realizou-se o 1.º Encontro Internacional de Compliance Officers do Grupo, com o apoio do CAE, fórum com resultados relevantes ao nível da partilha de informação, da clarificação de princípios, do alinhamento de estratégias e implementação de planos de atuação comuns.

Em 2011, o Compliance Office evoluiu para um formato mais integrado, onde a consolidação de meios técnicos, processos e práticas foi relevante para a descentralização da função na Organização em termos de sensibilização para os temas de *compliance* e para a obtenção de maior nível de visibilidade interna e externa, tendo prestado sempre a todas as áreas do Grupo e aos seus Órgãos de Administração e Fiscalização as informações, recomendações e esclarecimentos, de forma independente e no cumprimento dos requisitos legais, relativamente aos factos que lhe foram dados a conhecer na sua atuação.

As ações de formação e informação desenvolvidas pelo Compliance Office, junto das áreas relevantes para a aprovação final dos novos produtos e serviços e ainda de todas as peças promocionais do Banco, permitiram um

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Saúde e segurança

O Millennium bcp promove instalações de trabalho que permitem aos Colaboradores desenvolver a sua atividade com o mínimo de riscos e com o máximo de produtividade, dando-se especial atenção às soluções de luz, temperatura, ruído, qualidade do ar, mobiliário e manutenção de instalações. Por forma a assegurar estas condições são realizadas monitorizações periódicas, concretizadas em visitas às instalações, com o objetivo de detetar e corrigir disfunções.

O Banco assegura também o acompanhamento e orientação nos cuidados de saúde, apoiando, sem exceção, todas as situações clínicas dos seus Colaboradores

Todos os Colaboradores, no ativo ou em situação de reforma, e respetivos agregados familiares estão abrangidos por planos de saúde que visam complementar os respetivos serviços nacionais de saúde.

Em Portugal as situações de maior gravidade, dos Colaboradores no ativo ou reformados, e o agregado familiar poderão ter acesso a receber cuidados de saúde na Clínica Universitária de Navarra.

SERVIÇOS DE SAÚDE ⁽¹⁾

	2011	2010	2009	Var. 11/10
SERVIÇOS DE MEDICINA				
Consultas efetuadas				
Atividade em Portugal	31.758	34.452	33.063	-8,5%
Atividade Internacional	7.146	7.324	6.930	-2,5%
Chek-up efetuados				
Atividade em Portugal	6.999	7.517	6.257	-7,4%
Atividade Internacional	3.473	3.895	3.095	-12,2%
SEGUROS DE SAÚDE (PESSOAS ABRANGIDAS)				
Atividade em Portugal ⁽²⁾	40.564	41.201	41.699	-1,6%
Atividade Internacional ⁽³⁾	11.877	11.487	10.613	3,3%

⁽¹⁾ Inclui Colaboradores no ativo e Colaboradores reformados. Informação não disponível para a Suíça.

⁽²⁾ Clínica Universitária de Navarra, inclui Colaboradores expatriados.

⁽³⁾ Informação não disponível para Angola em 2009.

Prevenção de doenças graves

O Banco, em Portugal e em Moçambique, dispõe de unidades de medicina localizadas em diversos pontos do país e um quadro de médicos, dedicado em exclusivo aos Colaboradores.

Em Portugal, a Unidade de Continuidade de Negócio integrada no Gabinete de Prevenção e Segurança tem a responsabilidade de acompanhar, definir e divulgar os planos de contingência em articulação com os Serviços de Medicina do Banco e com a autoridade de saúde local, no âmbito da ocorrência de pandemias ou outras situações que possam afetar gravemente e de forma generalizada a saúde dos Colaboradores. Na Grécia, esta responsabilidade está delegada na Direção de Recursos Humanos.

Em Moçambique, existe um programa de sensibilização, formação e monitorização sobre doenças endémicas e sobre HIV / Sida que inclui palestras e formação integrada em programas nacionais de saúde. Com o objetivo de mais facilmente disseminar uma cultura de prevenção e mitigação de doenças graves foi dada formação a um grupo de Colaboradores que são atualmente os dinamizadores destas matérias junto dos seus pares.